



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO  
EM SESSÃO 24/08/10  
Queto

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º <u>461</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>11</u> Em <u>24/08/10</u> . às <u>17:40</u> hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>325</u> /2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Coordenador Municipal de Trânsito, solicitando que seja feito um estudo, no sentido de diminuir os espaços destinados ao estacionamento de motos, para facilitar e criar novas vagas para carros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 24 de agosto de 2010.

**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PR  
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento aos vários pedidos da população, especialmente comerciantes, estamos solicitando o ilustre Coordenador, seja feito um estudo, na possibilidade de retirar apenas uma das "tartarugas" que delimitam o estacionamento de motos, na tentativa de disponibilizar mais vagas para carros, vez que, motocicletas podem estacionar em qualquer lugar e que muitas vezes, o espaço determinados para motos ficam ociosos e isso dificulta a clientela do comercio, que possuem veículos, de estarem estacionando perto das lojas para efetuarem suas compras.

Temos a plena convicção de que a medida ora proposta, irá disciplinar melhor essa situação e agradar a todos.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Coordenador, para que providências nesse sentido sejam tomadas.



**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
Presidenta